

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG – TERMO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – O Prefeito Municipal de Canápolis, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** com fundamento no art. 49 da Lei de Licitações, Lei Federal 8666/93, ANULAR de ofício a presente licitação, objeto do Processo Licitatório nº 015/2022 – Pregão nº 006/2022, do tipo menor preço por item – Aquisição de pães, quitandas e gêneros alimentícios para compor o lanche dos servidores públicos e atender futuros eventos. Prefeitura Municipal de Canápolis - MG, 09 de março de 2022. Enivander Alves de Moraes - Prefeito Municipal.